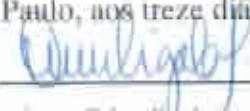




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários,
e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial
Palácio da Justiça - sala 145 - 1º andar — CEP 01018-010

Maurício Luis de Souza, Supervisor de Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CERTIFICA, para fins eleitorais e atendendo à pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância do Órgão Especial e Seção Criminal de que dispõe o Serviço de Entrada e Distribuição deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT, portador(a) do RG nº 12.819.948 SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 945.091.828-72, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. **CERTIFICA**, ainda, que em nome de JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT, foi(foram) localizado(s) o(s) seguinte(s) processo(s) porém não é possível aferir tratar-se da mesma pessoa, em virtude de não constar no cadastro do(s) processo(s) o RG, CPF, bem como filiação: **Órgão Especial:** Inquérito 9028932-35.2006.8.26.0000
NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.
São Paulo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.
Eu,  (Raquel Cigala da Silva), Chefe de Seção do Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, subscrevi.
Certidão isenta (TOMO I, Capítulo V, Seção V, art. 935 da NSCGJSP e Provimento nº 06/2007).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÃO Nº: 4842128

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santo André, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 25/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra:

JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT, RG 12819948-9, CPF 945.091.828-72, nascido em 18/08/1957, natural de Tobias Barreto - SE, filho de **LEONILDA DOMINGOS BITTENCOURT**, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Santo André, 26 de junho de 2014.

Teresa Cristina Rocha Peres
Escrivã Judicial I

PEDIDO Nº:

2688077





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

Nºda Certidão 20140000925925

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT**, ou vinculado ao **CPF de número 945.091.828-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQT1h49F9W hKKS1D 4I6H6ZY4AhC4YZZ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 26 de maio de 2014 às 17h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

DP nº 103/2014

A pedido do próprio interessado, revendo os assentamentos desta Coordenadoria de Serviço e com base em informações prestadas pelo Departamento de Comissões desta Assembleia Legislativa, **CERTIFICO**, para fins de apresentação ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP, que o Senhor **JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT**, RG nº 12.819.948, exerce mandato de Deputado nesta Assembleia Legislativa desde 15 de março de 2011, início da 17ª Legislatura, cujo término se dará em 14 de março de 2015. **CERTIFICO**, também, que exerceu mandato de Deputado de 15 de março de 2003 a 14 de março de 2007, na 15ª Legislatura; e de 15 de março de 2007 a 14 de março de 2011, na 16ª Legislatura. **CERTIFICO**, ainda, que, de seu prontuário e dos registros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assim como da Corregedoria Parlamentar, não consta processo envolvendo o Deputado. O referido é verdade. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Departamento Parlamentar - Divisão de Apoio à Mesa - Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados, em 30 de junho de 2014. Eu, AC (Adriana Cristina Ghezzi), Técnico Legislativo, a digitei; eu, Marciane (Marciane Passos Ramires), Coordenadora de Serviço, a conferi; e eu, Walter (Walter Bezerra dos Santos), Gestor de Divisão, a subscrevo e dou fé. VISTO: Henrique (Henrique Silveira Neves), Diretor de Departamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2014.0000185118

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT**, inscrito(a) no CPF nº **945.091.828-72**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação, NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, às 17:07.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **44590324 17c67b88 7c0ab030 2bb89051 0bb29400**;

j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP